



Paraná cria 44,6 mil empresas em 2023 e tem a cidade mais rápida do Brasil para gerar negócios

O Paraná fechou o primeiro quadrimestre com 44.691 novas empresas, saldo resultante da abertura de 97.933 estabelecimentos e fechamento de 53.242. Em relação a janeiro a abril de 2022 o crescimento foi de 28,28% - posicionado em 4º lugar entre os estados com maior percentual de aumento em novas empresas, superado apenas por Tocantins (34,8%), Mato Grosso (32,9%) e Rondônia (29,9%).

Os dados constam no Mapa de Empresas - boletim do 1º quadrimestre de 2023, divulgado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) nesta semana.

O tempo abertura de empresas é outro destaque do Paraná no documento do MDIC. Entre as capitais, Curitiba divide com Aracaju (SE) o 1º lugar, com apenas 2 horas para abertura de empresa. No ranking dos 10 municípios brasileiros mais ágeis na geração de registro figuram Santa Helena (54 minutos) no topo da lista nacional; Foz do Iguaçu (1h59), em 3º lugar; Curitiba (2h13), em 5º lugar; e Umuarama (2h40), em 7º lugar.

A capital paranaense reduziu em 4 horas o tempo médio de abertura, enquanto a capital de Sergipe apresentou aumento de 1 hora em relação ao terceiro quadrimestre de 2022 - apesar de ambas dividirem o 1º lugar do rank-

ing de tempo no relatório deste ano. Sem mencionar o segundo lugar, o boletim nacional posiciona Vitória (ES) em 3º lugar com 3 horas, e Florianópolis em 4º lugar, com 5 horas.

No geral, o Paraná ocupa o 3º lugar no tempo médio de abertura de empresas com 11 horas - cinco horas a menos em relação ao 3º quadrimestre de 2022 e sete horas a menos em relação ao primeiro quadrimestre de 2022.

Em primeiro lugar entre os estados nos primeiros quatro meses deste ano ficou Sergipe, com tempo de 7 horas. Em segundo ficou Amazonas, com 8 horas. Das 11 horas em média, para abertura de uma empresa no Paraná, 9 horas se referem à análise da viabilidade para a empresa se estabelecer no endereço indicado e usar o nome empresarial escolhido e duas horas para o tempo do registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. O tempo médio paranaense continua sendo o mais competitivo em relação à média brasileira, que foi calculado em 1 dia e seis horas, com aumento de 6 horas (25%) em relação ao final do terceiro quadrimestre de 2022.

Presidente da Junta Comercial do Paraná (Jucepar), Marcos Rigoni, avalia a boa posição no Mapa das Empresas como reflexo das oportunidades geradas pelo Estado. "O Paraná é um dos mel-

hores estados do Brasil, tanto para se viver quanto para empreender. Temos um governo sério, de credibilidade e com uma política transparente. Outro fator que também é relevante, é que temos uma Junta Comercial extremamente ágil, e que valoriza sobremaneira o empreendedor", afirma. Rigoni acrescenta que o destaque paranaense no Mapa de Empresas confirma o bom desempenho já medido entidade no relatório mensal de abril deste ano. "Eu diria que o Paraná tem o melhor tempo se considerarmos o número de empresas e volume de processos movimentados. Para atingirmos esse desempenho foi necessário muito trabalho e dedicação, desde a mudança de metodologia, investimento maciço em sistemas digitais e uma excelente gestão de pessoas. A cooperação de toda a equipe tem sido essencial", destaca.

A presença de quatro cidades do Interior do Paraná no ranking dez com menor tempo para abertura de empresas é motivo para comemoração. "Isso só foi possível porque esses municípios estão transformando os processos físicos em digitais. Os que quiserem aparecer melhor no ranking precisarão rever os planos e investir em processos digitais", comenta. (AEN)

Economia brasileira cresce 1,9% no primeiro trimestre deste ano

O Produto Interno Bruto (PIB), ou seja, a soma de todos os bens e serviços produzidos no país, cresceu 1,9% no primeiro trimestre deste ano, na comparação com os últimos três meses do ano passado.

O PIB, no período, somou R\$ 2,6 trilhões. O dado foi divulgado na quinta-feira (1º) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Na comparação com o primeiro trimestre do ano passado, a economia brasileira avançou 4%. O PIB acumula alta de 3,3% no período de 12 meses.

Com o resultado, a economia brasileira está no maior patamar da série histórica, iniciada em 1996, e 6,4% acima do patamar pré-pandemia (último trimestre de 2019).

Setores

O crescimento na comparação com o trimestre anterior foi puxado pela agropecuária, que teve alta de 21,6%. Segundo o IBGE, o resultado é explicado principalmente pelo aumento da produção da soja, principal lavoura de grãos do país, que concentra 70% da safra no primeiro trimestre e deve fechar este ano com recorde. "A soja tem peso muito grande, especialmente no primeiro semestre do ano, quando a gente tem a colheita. E a soja tem expectativa de crescimento de quase 25% e com ganhos de produtividade", explica a pesquisadora do IBGE Rebeca Palis. "A soja foi a grande responsável pelo crescimento da economia como um todo".

Os serviços, principal setor da economia brasileira, também



tiveram crescimento no período (0,6%), com destaque para o desempenho das atividades de transportes e de atividades financeiras (ambos com alta de 1,2%).

A indústria, por sua vez, teve variação negativa de 0,1% no período, o que, segundo o IBGE, representa estabilidade. Bens de capital (máquinas e equipamentos usados no setor produtivo) e bens intermediários (insumos industrializados usados no setor produtivo) apresentaram queda, enquanto as indústrias extrativas cresceram 2,3% e atividade de eletricidade e água, gás, esgoto, atividades de gestão de resíduos subiu 1,7%.

A construção e a indústria da transformação tiveram queda no período, de 0,8% e 0,6%, respectivamente. Segundo Rebeca Palis, esses setores foram impactados pela taxa básica de juros em um patamar mais alto do que no início do ano passado. "A construção e indústria da transformação dependem muito de crédito.

São afetados pelo aumento de juros e pela política monetária restritiva, com o aumento do custo do crédito", afirma a pesquisadora. Sob a ótica da demanda, o crescimento foi sustentado principalmente pelo setor externo. As exportações de bens e serviços caíram 0,4%, mas as importações recuaram ainda mais (-7,1%).

Também tiveram alta o consumo das famílias (0,2%) e o consumo do governo (0,3%). A formação bruta de capital fixo, isto é, os investimentos, caiu 3,4% no período, influenciada pela política monetária que encarece o crédito.

O consumo das famílias foi beneficiado por fatores como a melhora do mercado de trabalho, aumento da massa salarial do trabalhador e redução da inflação nos últimos meses. Mas teve seu crescimento restringido pelo endividamento das famílias e também pelo encarecimento do crédito. (Agência Brasil)

Vendas para o Dia dos Namorados

O mês de junho começou e com ele os donos de pequenos negócios dos setores de Comércio e Serviços têm a oportunidade de aproveitar uma das melhores ocasiões do mercado em todo o ano: o Dia dos Namorados. A data só perde para o Natal e o Dia das Mães em termos de vendas. Este ano, a expectativa da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas é de

um crescimento de 8% em comparação com 2022.

De acordo com o levantamento da CNDL, entre os consumidores brasileiros que pretendem comprar presentes na data, a expectativa é de um gasto médio de R\$ 232. Seguindo a tendência de anos anteriores, os itens mais procurados são roupas, que representaram

38% das compras no ano passado; seguido de perfumes, cosméticos e maquiagem, responsáveis por 24% da procura em 2022. Com a soma de todas as compras, estima-se que o Dia dos Namorados deve movimentar mais de R\$ 23 bilhões entre presentes e celebrações, que incluem jantares, passeios e festas. (Agência Sebrae)

expediente

Uma publicação do Orca Contabilidade S/S Ltda.

TOLEDO
Rua Ledoio José Bivattti, 1606, Vila Industrial | CEP 85.904-260
45 3055-2439 / 3378-2439

CASCAVEL
Rua São Paulo, 1185 - Centro Comercial 4 Estações | Sala 8 | Cep 85801-020
45 3037-2439



"OPÇÃO EM QUALIDADE" ISO 9001-2015

Em parceria com: Jornal Face da Notícia.

Jornalista Responsável:
Jane Rita Lentch
DRT-PR 9996
Colaboração:
Equipe do Orca Contabilidade
Diagramação: Luiz Felipe R. Lentch



www.orcacontabilidade.com.br
e-mail: orcacontabilidade@uol.com.br



Bem Vindos

W-ALL PARTS LTDA

Comissão aprova projeto que prevê isenção fiscal para equipamentos de academias

A Comissão do Esporte da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 10669/18, que isenta as academias de ginástica do pagamento do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e do Imposto sobre Importação (II) sobre os equipamentos voltados para a prática de exercícios físicos.

O texto aprovado determina ainda que o Poder Executivo estimará a renúncia fiscal decorrente e apresentará os dados nas propostas de leis orçamentárias, para que sejam cumpridos os dispositivos da Lei de Responsabili-

dade Fiscal (LRF).

O relator, deputado Diego Garcia (Republicanos-PR), recomendou a aprovação do projeto. “Conceder isenções, permitindo que a frequência a academias se torne mais acessível, certamente é medida positiva e que pode gerar, no futuro, economia de recursos que seriam destinados ao tratamento de doenças”, disse.

Para o deputado Felipe Carreras (PSB-PE), autor da proposta, a iniciativa deverá contribuir na promoção da saúde. “Milhões de brasileiros deixam de

frequentar academias devido aos custos das mensalidades; e a proposta tem por objetivo reduzir gastos e investimentos desses estabelecimentos”, avaliou.

Tramitação

A proposta ainda será analisada pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Como foi rejeitada, em 2022, pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, também deverá ser analisada pelo Plenário.

Fonte: Agência Câmara de Notícias



Paraná cria 54 mil novos empregos com carteira assinada no primeiro quadrimestre

Com um saldo de geração de 9.429 novos empregos com carteira assinada em abril, o Paraná acumula mais de 54 mil novos postos de trabalho criados no primeiro quadrimestre de 2023. Os números fazem parte do Cadastro

Geral de Empregados e Desempregados (Caged) e foram divulgados na quarta-feira (31) pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Este foi o melhor desempenho para o mês de abril dos últimos quatro anos e o terceiro

consecutivo de altas. Depois de uma queda expressiva em 2020 devido à pandemia, o Estado registrou crescimento em abril de 2021, com a geração de 9.153 postos de trabalho formal, e em 2022, com a criação de mais 8.925 vagas no mesmo mês.

O setor de serviços foi responsável pela maior alta em abril, com 3.367 vagas criadas, com destaque para os segmentos de administração, educação, saúde, serviços sociais, transporte e armazenagem. A indústria, com 2.611 contratações, o comércio (1.592) e a construção civil (1.536) também obtiveram resultados positivos.

Os dados do Caged também apontam que, até o fim de abril, haviam 2,97 milhões de trabalhadores atuando de maneira formal nos 399 municípios paranaenses.



Paraná cria 54 mil novos empregos com carteira assinada no primeiro quadrimestre

Com um saldo de geração de 9.429 novos empregos com carteira assinada em abril, o Paraná acumula mais de 54 mil novos postos de trabalho criados no primeiro quadrimestre de 2023. Os números fazem parte do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) e foram divulgados na quarta-feira (31) pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Este foi o melhor desempenho para o mês de abril dos

últimos quatro anos e o terceiro consecutivo de altas. Depois de uma queda expressiva em 2020 devido à pandemia, o Estado registrou crescimento em abril de 2021, com a geração de 9.153 postos de trabalho formal, e em 2022, com a criação de mais 8.925 vagas no mesmo mês.

O setor de serviços foi responsável pela maior alta em abril, com 3.367 vagas criadas, com destaque para os segmentos

de administração, educação, saúde, serviços sociais, transporte e armazenagem. A indústria, com 2.611 contratações, o comércio (1.592) e a construção civil (1.536) também obtiveram resultados positivos.

Os dados do Caged também apontam que, até o fim de abril, haviam 2,97 milhões de trabalhadores atuando de maneira formal nos 399 municípios paranaenses.

Indicadores

INDICADORES DE INFLAÇÃO (VARIÇÕES PERCENTUAIS) ÚLTIMOS 12 MESES

FONTE: FGV, IBGE, FIPE E DIEESE

	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	JAN	FEV	MAR	ABRIL	NO ANO	ULT. 12 M.
IPC/FIPE	0,90	1,28	1,62	0,42	0,28	0,16	0,12	0,45	0,47	0,54	0,63	0,63	0,39	0,43	1,89	4,52
IGP/DI	2,01	2,37	0,41	0,69	0,62	-0,38	-1,22	-0,62	-0,18	0,31	0,06	0,04	-0,34	-1,01	-1,24	-2,56
IGP/M	1,87	1,83	1,41	0,52	0,59	0,21	-0,95	0,97	-0,56	0,45	0,21	-0,06	0,05	-0,95	-0,75	-2,15
IPCA	0,54	1,62	1,06	0,47	0,67	0,67	-0,29	0,59	0,41	0,62	0,53	0,84	0,71	0,61	2,71	4,18
INPC/IBGE	0,67	1,71	1,04	0,45	0,62	-0,68	-0,31	0,47	0,38	0,69	0,46	0,77	0,64	0,64	1,88	4,36
TAXA SELIC	0,74	0,935	0,84	1,04	1,02	-0,60	1,07	1,02	1,02	1,13	1,13	0,92	1,18	0,94	13,75	4,23

Tabelas

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO (R\$)
ALÍQUOTA PROGRESSIVA PARA FINS DE RECOLHIMENTO AO INSS

até 1.212,00 7,5%
de 1.212,01 até 2.427,35 9%
de 2.427,36 até 3.641,03 12%
de 3.641,04 até 7.087,22 14%

TABELA INSS PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2022.

TABELA SALÁRIO FAMÍLIA
até R\$ 1.655,98 R\$ 56,47

Acima de R\$ 1.655,99 Não tem direito ao Salário Família

TABELA DO IRRF

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a Deduzir do IR (R\$)
Até 1.903,98	-	-
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5%	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15%	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5%	636,13
Acima de 4.664,69	27,5%	869,36

Dedução por dependente: R\$ 189,59

Salário Mínimo

ANO	VIGÊNCIA	VALOR R\$	BASE LEGAL (LEI N°)	DATA
1994	01.07.94	64,79	9.069	29.06.95
1994	01.09.94	70,00	9.063	14.06.95
1995	01.05.95	100,00	9.032	28.04.95
1996	01.05.96	112,00	9.971	18.05.00
1997	01.05.97	120,00	9.971	18.05.00
1998	01.05.98	130,00	9.971	18.05.00
1999	01.05.99	136,00	9.971	18.05.00
2000	03.04.00	151,00	9.971	18.05.00
2001	01.04.01	160,00	MP no 2194-6	24.08.01
2002	01.04.02	200,00	10.525	07.08.02
2003	01.04.03	240,00	10.699	10.07.03
2004	01.05.04	260,00	10.888	25.06.04
2005	01.05.05	300,00	MP no 248	22.04.05
2006	01.04.06	350,00	MP no 288	14.04.06
2007	01.04.07	380,00	MP no 362	29.03.07
2008	01.03.08	415,00	MP no 421	29.02.08
2009	01.02.09	465,00	Lei 11.944/2009	29.05.09
2010	01.01.10	510,00	Lei 12.255/2010	16.06.10
2011	01.01.11	540,00	MP 516/2010	31.12.10
2011	01.03.11	545,00	Lei 12.382/2011	28.02.11
2012	01.01.12	622,00	Decreto 7.655/2011	26.12.11
2013	01.01.13	678,00	Decreto 7.872/2012	26.12.12
2014	01.01.14	724,00	Decreto 8.166/2013	24.12.13
2015	01.01.15	788,00	Decreto 8.381/2014	30.12.14
2016	01.01.16	880,00	Decreto 8.618/2015	30.12.15
2017	01.01.17	937,00	Decreto 8.948/2016	30.12.16
2018	01.01.18	954,00	Decreto 9.255/2017	29.12.17
2019	01.01.19	998,00	Decreto 9.661/2019	01.01.19
2020	01.01.20	1.039,00	MP 916/2019	31.12.19
2020	01.02.20	1.045,00	MP 919/2020	30.01.20
2021	01.01.21	1.100,00	MP 1.021/2020	01.01.21
2022	01.01.22	1.212,00	MP 1.091/2021	30.12.21

Simplex Nacional

Vigência a partir de 01/01/2018 Lei 155/2016

Alíquotas e Partilha do Simplex Nacional – Comércio			
Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)		Alíquota	Valor a Deduzir (em R\$)
1ª Faixa	Até 180.000,00	4,00%	-
2ª Faixa	De 180.000,01 a 360.000,00	7,30%	5.940,00
3ª Faixa	De 360.000,01 a 720.000,00	9,50%	13.860,00
4ª Faixa	De 720.000,01 a 1.800.000,00	10,70%	22.500,00
5ª Faixa	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	14,30%	87.300,00
6ª Faixa	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	19,00%	378.000,00

Alíquotas e Partilha do Simplex Nacional – Indústria			
Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)		Alíquota	Valor a Deduzir (em R\$)
1ª Faixa	Até 180.000,00	4,50%	-
2ª Faixa	De 180.000,01 a 360.000,00	7,80%	5.940,00
3ª Faixa	De 360.000,01 a 720.000,00	10,00%	13.860,00
4ª Faixa	De 720.000,01 a 1.800.000,00	11,20%	22.500,00
5ª Faixa	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	14,70%	85.500,00
6ª Faixa	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	30,00%	720.000,00

Alíquotas e Partilha do Simplex Nacional - Receitas de locação de bens móveis e de prestação de serviços não relacionados no § 5º-C do art. 18 desta Lei Complementar			
Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)		Alíquota	Valor a Deduzir (em R\$)
1ª Faixa	Até 180.000,00	6,00%	-
2ª Faixa	De 180.000,01 a 360.000,00	11,20%	9.360,00
3ª Faixa	De 360.000,01 a 720.000,00	13,50%	17.640,00
4ª Faixa	De 720.000,01 a 1.800.000,00	16,00%	35.640,00
5ª Faixa	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	21,00%	125.640,00
6ª Faixa	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	33,00%	648.000,00

Alíquotas e Partilha do Simplex Nacional – Receitas decorrentes da prestação de serviços relacionados no § 5º-C do art. 18 desta Lei Complementar			
Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)		Alíquota	Valor a Deduzir (em R\$)
1ª Faixa	Até 180.000,00	4,50%	-
2ª Faixa	De 180.000,01 a 360.000,00	9,00%	8.100,00
3ª Faixa	De 360.000,01 a 720.000,00	10,20%	12.420,00
4ª Faixa	De 720.000,01 a 1.800.000,00	14,00%	39.780,00
5ª Faixa	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	22,00%	183.780,00
6ª Faixa	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	33,00%	828.000,00

Alíquotas e Partilha do Simplex Nacional - Receitas decorrentes da prestação de serviços relacionados no § 5º-I do art. 18 desta Lei Complementar			
Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)		Alíquota	Valor a Deduzir (em R\$)
1ª Faixa	Até 180.000,00	15,50%	-
2ª Faixa	De 180.000,01 a 360.000,00	18,00%	4.500,00
3ª Faixa	De 360.000,01 a 720.000,00	19,50%	9.900,00
4ª Faixa	De 720.000,01 a 1.800.000,00	20,50%	17.100,00
5ª Faixa	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	23,00%	62.100,00
6ª Faixa	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	30,50%	540.000,00